



Prefeitura Municipal de Castro

CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 129/2014

Secretaria
Protocolado 505 465
Em 27 de 08 de 2014
Ass: 16525.35 Ass: [assinatura]

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 38.000,00 (TRINTA E OITO MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2014, NO VALOR DE R\$ 38.000,00 (TRINTA E OITO MIL REAIS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
17.003 – DIRETORIA DE VIAS URBANAS
15.451.0004.2079 – MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
00504 – OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANC. – EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 38.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 38.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DE PARTE DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
17.003 – DIRETORIA DE VIAS URBANAS
15.451.0005.1008 – PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO DE BAIRROS
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
00504 – OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANC. – EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 33.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 38.000,00

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 2824/2013, DE 20/12/2013 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2014, APROVADA PELA LEI Nº 2615/2013, DE 28/06/2013, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 19 DE AGOSTO DE 2014.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 02 / 09 / 2014

Até 12 / 09 / 2014

[assinatura]



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 38.000,00 (TRINTA E OITO MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar do orçamento 2014 na forma que se apresenta, por anulação e suplementação de dotação para aquisição de emulsão asfáltica para serviços de tapa buraco e manutenção de vias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 19 de agosto de 2014.


REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL